

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017-SEMMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0014-90, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº 625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.683.771/0001-42, estabelecida na Tv. Dos Mártires, nº 182, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. **Domingos Sousa de Aguiar** titular da cédula de identidade nº. 1364531 SSP/PA, CPF/MF nº 195.825.792-34 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2018 a 05/04/2018, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA sob a rubrica:

**SEMMA**

18.122.00022.049 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais)

18.122.00091.034 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

**FMMA**

18.122.00022.050 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 0,00

18.542.00092.066 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

18.542.00092.068 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais)

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO**

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 026/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 29 de Dezembro de 2017.

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. Nº 008/2017 – SEMGOF  
CONTRATANTE

**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME**  
**Domingos Sousa de Aguiar**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: